

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0617/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/07/2024. Considera-se a data de publicação em 22/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Cicero Nogueira de Sa (OAB 108768/SP)
Daniel Moreira Lopes (OAB 273089/SP)
Carlos Aparecido Gonçalves (OAB 77184/SP)

Teor do ato: "Vistos. 01- À vista da certidão lançada pela z. serventia (fl. 651), firmo nesta data o edital de praças e determino que a z. Serventia publique as datas dos editais, a saber: o 1º LEILÃO terá início no dia 20/08/2024, à partir das 10h00, e se estenderá por no mínimo três dias, encerrando-se em 23/08/2024 às 10h00, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 23/08/2024, à partir das 10h01, estendendo-se até 11/09/2024, às 10h00, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, conforme decisões de fls. 207/209. O referido edital deverá ser encaminhado com urgência pela serventia à gestora judicial, por e-mail, para cumprimento e devidas intimações pessoais, 02. À vista do pedido realizado pela leiloeira às fls. 639/640, cumpre informar que conforme consta na decisão de fls. 298/300, a intimação do exequente e do executado será feita pela própria gestora judicial, que deverá comprovar nos autos a intimação de todos os interessados e condôminos, caso existam, até a data da praça/leilão ou da apresentação do auto de arrematação, sendo que a publicação do edital deverá a gestora observar o Comunicado CG n. 251/2022, a teor do Provimento CG nº 19/2021, 251, § 2º, inciso III. Intime-se."

Birigui, 19 de julho de 2024.